



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº.14/2019**

OS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, atendendo ao interesse público e o que versa o art. 118, §3º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, por tratar de matéria de alta relevância, requerem, na forma regimental, ouvido o soberano plenário, URGÊNCIA ESPECIAL junto às comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, na tramitação dos Projetos de Leis Ordinárias de números 100/2019 e 101/2019.

Armação dos Búzios, 24 de dezembro de 2019.

<b>VEREADOR</b>	<b>ASSINATURA</b>
Adiel da Silva Vieira	
Gladys Pereira Rodrigues Nunes	
João Carlos Alves de Souza	
João Carlos Souza dos Anjos	
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme	
Josué Pereira dos Santos	
Miguel Pereira de Souza	
Nilton Cesar Alves de Almeida	
Valmir Martins de Carvalho	



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PARECER**

Diante do exposto esta comissão acata de forma unânime o relatório apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº. 082/2019.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2019.

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
Membro